



Altitude: 1237m

# Prefeitura Municipal de Matos Costa

ESTADO DE SANTA CATARINA

## LEI Nº 249/75

Data: 08 de setembro de 1975.

Sumula: Autoriza abertura de Créditos especiais e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MATOS COSTA, ESTADO DE SANTA CATARINA APROVOU E EU ANTONIO FAGUNDES PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º)-Fica o Governo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Município, para o corrente exercício financeiro, Créditos Especiais no valor de Cr\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros), com a classificação que especifica:

ORGÃO 1 - PODER EXECUTIVO  
U. ORÇAMENTÁRIA 1.4 - JUNTA DO SERVIÇO MILITAR  
PROGRAMA 01.0 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR-EXECUTIVO  
SUB PROGRAMA 01.4 - ASSUNTOS MILITARES  
DOTAÇÃO 4.140-1409-Outros materiais permanentes..... 2.000,00

ORGÃO 7 - DIVISÃO DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL  
U. ORÇAMENTÁRIA 7.0 - SERVIÇOS DE SAÚDE  
PROGRAMA 11.0 - SAÚDE E SANEAMENTO  
SUB PROGRAMA - 11.1 - APOIO A ENTIDADES MÉDICO-ASSIST. (Posto de -/ Saúde)  
DOTAÇÃO - 1409-4.140-Outros materiais permanentes... 500,00

Art. 2º)-Os recursos para amparar o crédito especial mencionado no Artigo anterior, serão cobertos com a redução da seguinte dotação do orçamento vigente:

ORGÃO 5 - DIVISÃO DE VIAÇÃO E URBANISMO  
U. ORÇAMENTÁRIA 5.0 - SERVIÇOS DE OBRAS  
PROGRAMA 10.0 - INDÚSTRIA  
SUB PROGRAMA - 10.1 - SERVIÇOS DE BRITADOR  
DOTAÇÃO - 4.130-1301-Máquinas, motores e aparelhos.... 2.500,00

Art. 3º)-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Matos Costa  
em 08 de setembro de 1975.

*Antonio Fagundes*  
ANTONIO FAGUNDES  
Prefeito Municipal

*Sebastião Afonso dos Santos*  
SEBASTIÃO AFONSO DOS SANTOS  
Resp. p/ Divisão de Administração